

A DIVERSIDADE E O DESENVOLVIMENTO HUMANO TENDO A ESCOLA COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO E INCLUSÃO

Gicele Santos da Silva¹

¹ () Docente Superior e Pesquisadora. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul-RS; UFSM – Universidade Federal de Santa Maria-RS; UNINTER – Centro Universitário Internacional-PR. UNIDERP – Universidade Anhanguera, Porto Alegre-RS; UNITRI – Centro Universitário do Triângulo Mineiro-MG. Diversas Graduações (7) e Pós-Graduações (15). Mestranda PPGEDU/UFRGS. Registros Profissionais: CRA-RS Nº RS-055130/O. CAU-RS Nº A87479-5. CFEP Nº 23.008.098. CREA-RS Nº 220115875-4. professoragicelesantos@gmail.com | gicele.santos@ufrgs.br | <https://orcid.org/0009-0001-8624-1600>

RESUMO

O Estudo tem o propósito de apresentar elementos para uma análise da escola como espaço de desenvolvimento humano, tendo como preocupação as políticas educacionais propostas para o acolhimento da diversidade e considerando o desenvolvimento humano como direito de todo cidadão e dever do Estado. O presente estudo tem como objetivo geral de analisar a Educação e a Diversidade como Focos da Política Pública Brasileira e a necessidade de realizar reflexões sobre desenvolvimento humano e o papel da escola nesse propósito inclusivo. Os objetivos definidos darão condições de responder à questão objeto do estudo: A Escola tem se caracterizado como espaço de desenvolvimento humano a todo cidadão? Tendo como método uma pesquisa de objetivo exploratório e descritivo através de um procedimento de revisão bibliográfica de autores e publicações que dão ênfase na Escola como um espaço de acolhimento e inclusão. As buscas bibliográficas foram realizadas no período entre maio a julho de 2024, junto aos diretórios acadêmicos nas bases *Web of Science*, do Institute for Scientific Information (ISI), *SciELO* e *Google Scholar*, tendo como corte temporal o período de 2000 a 2024. Os textos, em que o enfoque não se alinhava aos descritores e ao contexto da pesquisa foram desconsiderados. Como resultado do estudo, destacam-se nossos documentos que falam em metas mínimas, documentos de outros países registram, de forma diferente, o compromisso da educação com os seus alunos e com seus países. As metas mínimas não são suficientes e as condições restritivas estão presentes desde as Diretrizes Educacionais Brasileiras à materialização da escolarização sob o enfoque do que se tem chamado de eficiência.

Palavras-chave: Educação Escolar. Inclusão Escolar. Diversidade. Desenvolvimento Humano. Escola.

INTRODUÇÃO

“Reconhecemos que, para além das responsabilidades que todos temos perante as nossas sociedades, temos a responsabilidade coletiva de respeitar e defender os princípios da dignidade humana, da igualdade e da equidade, a nível mundial”.
Declaração do Milênio (ONU, 2001).

O presente Estudo tem o propósito de apresentar elementos para uma análise da escola como espaço de desenvolvimento humano, tendo como preocupação as políticas educacionais propostas para o acolhimento da diversidade e considerando o desenvolvimento humano

como direito de todo cidadão e dever do Estado. A proposição de realizar reflexões sobre desenvolvimento humano apresenta-se desafiadora por muitos aspectos. Um deles relaciona-se à perspectiva do conceito a ser considerado.

Nas análises macroeconômicas e sociológicas e de desenvolvimento humano, referem-se a um conjunto de fatores que sugerem a existência [ou não] de qualidade de vida em determinada população. Objetivando essa referência, foi elaborado pelo PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, braço da ONU – Organização das Nações Unidas, instituído em 1965, um indicador, o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, constituindo-se em uma medida resumida do progresso, em longo prazo, em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. Como é detalhado pela PNUD (ONU, 2003):

O Índice de Desenvolvimento Humano foi criado originalmente para medir o nível de desenvolvimento humano dos países a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O índice tem como variação de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Países com IDH até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado baixo; os países com índices entre 0,500 e 0,799 são considerados de médio desenvolvimento humano; países com IDH maior que 0,800 têm desenvolvimento humano considerado alto (ONU, 2003, p. 1).

O conceito anterior como expõe o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2013), foi elaborado a partir da observação de que, nas diferentes sociedades, o crescimento econômico não se traduz, em qualidade de vida. Para que isso ocorra é necessário que esse crescimento seja transformado em conquistas sociais para as pessoas.

Portanto, nas análises das economias, o foco deveria mudar, centrando na existência de bem-estar da população. Estabelece-se, então, como registra o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano (ONU, 1965), uma relação próxima entre a educação e o desenvolvimento: “[...] por um lado, para se reconhecer o desenvolvimento de um país, aferem-se, entre outros índices, as taxas de educação da população; por outro, a educação é vista como ‘impulsionadora’ do desenvolvimento econômico [...]”.

Sob o ponto de vista de Schultz (1971, p.1), entre os setores que merecem atenção para o investimento, em capital humano estão à organização da educação formal em todos os níveis e a qualificação em serviço, pois se presume que: “[...] a qualidade do esforço humano pode ser muito melhorada e sua produtividade reforçada”. Pela importância dada à educação, como

fator de crescimento econômico, apresenta-se como o foco das políticas públicas em diferentes países e, inclusive, no Brasil.

Para o desenvolvimento do problema de pesquisa, utilizou-se um processo metodológico que contempla a realização de uma pesquisa de objetivo exploratório, pois abrange uma área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado (Vergara, 2009); e descritivo, por apresentar uma revisão estruturada da coleta de dados na literatura (Gil, 2022), através do preconizado por um procedimento de revisão bibliográfica das publicações do portfólio bibliográfico analisado, em livros e artigos de autores que dão ênfase na Escola como um espaço de acolhimento e inclusão. Além de publicações em periódicos e diretórios acadêmicos, coletados na base *Web of Science*, do *Institute for Scientific Information (ISI)*, disponível no Portal da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Brasil, 1951), órgão do Governo Federal do Brasil, ligado ao Ministério da Educação, escolhida por ser multidisciplinar, indexar somente os periódicos mais citados em cada área; *SciELO* - Biblioteca Eletrônica Científica Online e *Google Scholar* - Plataforma de Pesquisa Online, considerando como corte temporal o período de 2000 a 2024.

Com esse nivelamento, é possível a extração de uma visão crítica, dos aspectos norteadores, com o intuito de promover um maior conhecimento na área de estudo, através de bibliografias de autores que dão ênfase à questão e nas suas contribuições. As buscas bibliográficas foram realizadas no período entre maio a julho de 2024. A questão que orientou a busca pelos materiais de pesquisa apresenta-se: A Escola tem se caracterizado como espaço de desenvolvimento humano a todo cidadão? Os descritores foram escolhidos de forma a representar plenamente a temática abordada e desenvolvida no estudo. Os textos em que o enfoque não se alinhava ao contexto da pesquisa foram desconsiderados.

Para Triviños (2008, p. 110): “[...] o estudo descritivo pretende descrever com exatidão dos fatos e fenômenos de determinada realidade”, de modo que o estudo descritivo é utilizado quando a intenção do pesquisador é conhecer determinada comunidade, suas características, valores e problemas relacionados à cultura.

O Estudo tem por objetivo geral analisar a Educação e a Diversidade como Foco das Políticas Públicas Brasileiras e a necessidade de realizar reflexões sobre desenvolvimento humano e o papel da Escola nesse propósito inclusivo. Como objetivos específicos: compreender a Educação e a Diversidade como Focos da Política Pública Brasileira; analisar a Diversidade dentro da Escola e as perspectivas de desenvolvimento.

Concluindo a leitura dos materiais pesquisados, e relacionando-os com o objetivo de pesquisa, realizou-se a explanação do assunto.

DESENVOLVIMENTO

A Educação e a Diversidade como Focos da Política Pública Brasileira

No final da década de 1950, o importante e renomado Educador, Jurista, Intelectual e Escritor Brasileiro Anísio Spínola Teixeira (1900-1971) conhecido por sua defesa veemente da Educação Pública, gratuita, laica e obrigatória; e que defendia uma Educação que promova a cidadania, a transformação social e o desenvolvimento do potencial individual de cada aluno, apresentava o seguinte quadro da Educação Brasileira (Teixeira, 2011):

Para uma população escolar de 7 a 11 anos de idade, num total de 7.595.000 [...] a escola primária acolhe 4.921.986, ou seja, cerca de 70%. Destes, porém, encontram-se, no 1º ano, 2.664.121, quando ali só se deviam encontrar 1.600.000 (grupo de idade de 7 anos); no 2º ano 1.075.792, quando aí se deviam achar 1.500.000; no 3º, 735.116, onde deviam estar outros 1.500.000; no 4º e 5º anos, 466.957, quando aí deviam estar 1.480.000 (Teixeira, 2011, p. 388-389).

O autor utiliza os dados anteriores para ressaltar o caráter excludente e seletivo da educação obrigatória à época. Embora a Educação Brasileira ainda se constitua de questionamentos, como as diferentes formas de exclusão na escola e a constante seletividade do processo educacional (Almeida; Ernica, 2015; Almeida *et al.*, 2013), avanços podem ser identificados desde então:

- 1) A expansão significativa de matrículas em todos os níveis de escolaridade;
- 2) A expansão da obrigatoriedade escolar, que em 1971 passa de 4, para 8 anos e em 2013 para 14 anos, com a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), dada pela Lei 12.796 (Brasil, 2013);
- 3) O aumento do nível da formação dos docentes da educação básica, que atualmente tem seu quadro constituído por 77% de professores com ensino superior (Kassar, 2014);
- 4) O aumento das matrículas de alunos com diferentes necessidades educacionais nas Escolas Comuns [especialmente nas públicas]. A Escola aparece como o equipamento social que, por sua obrigatoriedade, faz parte do cotidiano, de quase totalidade, dos indivíduos de todas as classes sociais.

Nessa totalidade, encontra-se a diversidade e, para atendê-la, o país tem proposto e implantado um conjunto de programas de Educação em Direitos Humanos; Educação para as Relações Étnico-raciais; Educação do Campo; Educação Quilombola; Escola Indígena e os

direcionados aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação e altas habilidades. Este último grupo é registrado no Censo Escolar 2023, como “matrículas da Educação Especial”.

Segundo documento divulgado pelo MEC - Ministério da Educação e INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2024), que pretende delinear a “linha de base” para o acompanhamento do PNE - Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014), de 2014 a 2024, no Brasil, considerando o Censo Demográfico de 2023 (INEP, 2024):

Das 1.771.430 matrículas na Educação Especial computadas no Censo Escolar 2023, a maior concentração está no Ensino Fundamental, com 62,90% (1.114.230) das matrículas. Em seguida está a Educação Infantil, com 16% (284.847), e o Ensino Médio, que contabilizou 12,6% (223.258) dos estudantes. Do total de matrículas, 53,7% são de estudantes com deficiência intelectual (952.904). Em seguida, estão os estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), com 35,9% (636.202) delas. Na sequência, estão os alunos com deficiência física (163.790), baixa visão (86.867), deficiência auditiva (41.491), altas habilidades ou superdotação (38.019), surdez (20.008), cegueira (7.321) e surdo cegueira (693). Além disso, 88.885 estudantes possuem duas ou mais deficiências combinadas (INEP, 2024).

De acordo com a pesquisa estatística, ao analisar a faixa etária de 4 a 17 anos da Educação Especial, constatou-se que, o percentual de matrículas de alunos incluídos em classes comuns também vem aumentando gradativamente, passando de 94,2%, em 2022, para 95% em 2023 (INEP, 2024). O PNE (Brasil, 2014) recebeu uma alteração através da Lei Nº 14.934 (Brasil, 2024), que prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 (Brasil, 2014).

A Diversidade dentro da Escola e as Perspectivas de Desenvolvimento

Outro mecanismo utilizado para o alcance da universalização escolar, com foco nos alunos com deficiências, foi a implantação de busca ativa de crianças de 0 a 18 anos para recebimento do Benefício da Prestação Continuada (BPC) na Escola. Segundo informações divulgadas no portal do MEC - Ministério da Educação são realizadas, anualmente, comparações entre o Censo Escolar INEP/MEC e o Banco do BPC – Benefício de Prestação Continuada, do MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para a identificação de índices de inclusão e exclusão escolar dos beneficiários. Como resultante do conjunto de ações, verifica-se que há um aumento contínuo matrículas de crianças da

Educação Especial nas Escolas Comuns/Regulares e a diminuição de matrículas em situações de escolaridade especial [classes ou escolas especiais].

Para uma compreensão sobre a presença de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação nas salas de aula comuns, o INEP informa por ano, com base nos Censos Escolares.

No ano de 2008, o Censo Escolar registrou o percentual de apenas 31%, de alunos com necessidades especiais dos anos iniciais, incluídos em classes comuns, somou 78,1%, representando 2,3% da matrícula total da etapa. No Censo Escolar de 2015, o INEP confirmou que 56,6% das escolas brasileiras apresentavam alunos com deficiência incluídos em turmas regulares.

O número de matrículas da Educação Especial chegou a 1,3 milhão, no Censo Escolar de 2019, o INEP constatou um aumento de 34,4% em relação ao ano de 2015. O maior número de matrículas buscou o Ensino Fundamental, que concentra 70,8% das matrículas da Educação Especial.

Quando avaliado o número de matrículas entre 2015 e 2019, percebe-se que as destinadas para o Ensino Médio, são as que mais apresentaram um aumento, um acréscimo de 91,7%. O percentual de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista ou altas matriculados em classes comuns, como expõem o INEP, tem aumentado gradualmente para a maioria das etapas de ensino.

Com exceção da EJA - Educação de Jovens e Adultos, as demais etapas da Educação Básica apresentam mais de 90% de alunos incluídos em classes comuns. No Censo Escolar de 2021, a maior proporção de alunos incluídos é observada na Educação Profissional subsequente/concomitante, com inclusão de 99,5%. O maior aumento na proporção de alunos incluídos, entre 2017 e 2021, ocorreu na Educação Infantil, um acréscimo de 6,3%.

No Censo Escolar de 2023 (Brasil, 2024), o número de matrículas da Educação Especial chegou a 1,8 milhão, um aumento de 41,6% em relação ao Censo Escolar de 2019. O maior número está no Ensino Fundamental, que concentra 62,9% dessas matrículas. Quando avaliado o aumento no número de matrículas entre 2019 e 2023, percebe-se que na Educação Infantil houve acréscimo de 193% nas matrículas de creche e de 151% nas Pré-Escolas.

Pode ser considerado um progresso, como detalham Kassir e Rebelo (2013), quando nos lembramos de que há poucas décadas havia uma distinção clara, legalmente estabelecida, entre os alunos que poderiam ser escolarizados e, portanto, deveriam ser matriculados em

“diversidade”, e especialmente aqueles que apresentam deficiências, nem sempre são vistos como alunos. Essa situação não é óbvia, pois os limites e as restrições não estão sempre claros, como foram em outros momentos de nossa história.

Na atualidade, o conjunto legal do país proíbe a discriminação por motivo de deficiência e a política educacional incentiva à matrícula de todos os alunos em escolas comuns. No entanto, se por um lado ressalta-se a importância da diversidade em projetos e programas, por outro lado, ações restritivas continuam presentes nas escolas, cerceando as possibilidades de desenvolvimento humano e cultural dos alunos.

Concepções restritivas acerca do desenvolvimento humano estão presentes em programas previamente organizados por diferentes redes de ensino e no olhar do professor em relação às diferentes características da população. De forma mais abrangente, ações restritivas podem ser explicadas pela “busca da eficiência” para cumprir metas apresentadas em diferentes documentos e acordos, que se voltam ao alcance de taxas de escolarização que garantam a melhora do IDH do Brasil. Nesse contexto, os testes de alunos e de escolas tornam-se a preocupação central nas instituições escolares e nas redes de ensino e passam a se constituir o fim/objetivo do processo educativo. Internamente, na escola, a restrição também ocorre por menos prezo as capacidades dos alunos, em especial, daqueles que, durante muito tempo, foram desacreditados pela própria literatura acadêmica. Enquanto nossos documentos falam em metas mínimas, documentos de outros países registram, de forma diferente, o compromisso da educação com os seus alunos e com seus países.

A “meta mínima” não está mais explicitamente exposta nas Diretrizes Educacionais direcionadas à população-alvo da Educação Especial. Todos os alunos estão sob a perspectiva da Educação Inclusiva. No entanto, as condições restritivas estão presentes desde as Diretrizes Educacionais Brasileiras à materialização da escolarização sob o enfoque do que se tem chamado de eficiência. Esse aspecto não é uma “questão menor” de nossa política educacional, pois o que é considerado “mínimo” logo passa a ser considerado “suficiente”, e dados e reflexões coletados, nas pesquisas acadêmicas brasileiras, têm apresentado que o “mínimo”, mesmo quando já alcançado e garantido em várias regiões do Brasil, não chega nem perto de ser o “suficiente”.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luana Costa; DALBEN, Adilson; FREITAS, Luiz Carlos de. O IDEB: Limites e Ilusões de uma Política Educacional. **Educação & Sociedade**, v. 34, n. 125, p. 1153-1174, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302013000400008>
Acesso em: 10/06/2024.

ALMEIDA, Ana Maria F.; ERNICA, Maurício. Inclusão e Segmentação Social no Ensino Superior Público no Estado de São Paulo (1990-2012). **Educação & Sociedade**, v. 36, n. 130, p. 63-83, 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/ES0101-73302015139672>
Acesso em: 12/07/2024.

BRASIL. **Portaria Interministerial Nº 186, de 10 de março de 1978**. Regulamenta a Portaria Ministerial Nº 477, de 10/08/77 que define e delimita a clientela a ser atendida pela Educação Especial, e dispõe sobre diagnóstico, encaminhamento, supervisão e controle. Ministério da Educação e Cultura. Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília/DF: MEC/MPAS, 1978. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/visaohistorica.pdf>. Acesso em: 12/05/2024.

_____. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB - Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ministério de Educação e Cultura. Brasília/DF: MEC, 1996. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm
Acesso em: 12/05/2024.

_____. **Lei Nº 9.448, de 14 de março de 1997 (INEP)**. Transforma o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP em Autarquia Federal, e dá outras providências. Brasília/DF: Presidência da República do Brasil, 1997. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9448.htm. Acesso em: 12/05/2024.

_____. **Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília/DF: Presidência da República do Brasil, 2009. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm
Acesso em: 17/05/2024.

_____. **Lei Nº 12.796 de 4 de abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Ministério da Educação. Publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2013, p. 1, col. 1. Brasília/DF: Presidência da República/MEC, 2013. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm
Acesso em: 17/05/2024.

_____. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE).** Aprova o PNE - Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Ministério da Educação. Brasília/DF: MEC/Presidência da República do Brasil, 2014. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm

Acesso em: 20/05/2024.

_____. **Lei Nº 14.934, de 25 de julho de 2024.** Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o PNE - Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Brasília/DF:MEC. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14934.htm. Acesso em: 20/05/2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** (1ª. Edição em 1946). 7ª. Ed. São Paulo/SP: Editora Atlas, 2022.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Brasil em Desenvolvimento 2013: Estado, Planejamento e Políticas Públicas.** Editores: Rogério Boueri e Marco Aurélio Costa. Brasília/DF: IPEA, 2013. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_brasil_desenvolvimento2013_vol01.pdf Acesso em: 28/07/2024.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães; REBELO, Andressa Santos. O “ESPECIAL” NA EDUCAÇÃO, O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E A EDUCAÇÃO ESPECIAL. In: Denise Meyrelles de Jesus; Claudio Roberto Baptista; Kátia Regina Moreno Caiado. (Org.). **Prática Pedagógica na Educação Especial: multiplicidade do atendimento educacional especializado.** 1ª. Ed., v. 1, p. 21-42. Araraquara/SP: Junqueira e Marin, 2013.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. A Formação de Professores para a Educação Inclusiva e os Possíveis Impactos na Escolarização de Alunos com Deficiências. **Caderno CEDES**, v. 34, n. 93, p. 207-224, 2014.

DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-32622014000200005>

ONU. Organização das Nações Unidas (ONU). **Declaração do Milênio. Cimeira do Milênio.** Nova York, de 6 a 8 de setembro de 2000. *United Nations Millennium Declaration* DPI/2163. *Lisbon: Published by United Nations Information Centre*, 2001. Disponível em:

<https://www.undp.org/pt/brazil/publications/declaracao-do-milenio>

Acesso em: 23/06/2024.

_____. Organização das Nações Unidas (ONU). **PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Relatório do Desenvolvimento Humano 2003 - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Um pacto entre nações para eliminar a pobreza humana.** Nova York/EUA: ONU/PNUD, 2003. Disponível em:

<https://hdr.undp.org/system/files/documents/2003-hdr-portuguese.2003-hdr-portuguese>

Acesso em: 23/06/2024.

_____. Organização das Nações Unidas (ONU). **PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Relatório de Desenvolvimento Humano 2023-24: Quebrando o**

impasse: reimaginando a cooperação em um mundo polarizado. Nova York: ONU/PNUD, 2024.

Disponível em: <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2023-24>

Acesso em: 23/06/2024.

PINO, A.S. As Marcas do Humano. As Origens da Constituição Cultural da Criança na Perspectiva de Lev S. Vygotsky. São Paulo/SP: Editora Cortez, 2005.

SCHULTZ, Theodore W. *Investment in human capital*. Porto Alegre/RS: Freepress Editora, 1971.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. A Educação no Brasil. 4ª. Ed. Rio de Janeiro/RJ: UFRJ, 2011.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo/SP: Editora Atlas, 2008.

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 10ª. Ed. São Paulo/SP: Editora Atlas, 2009.

VYGOTSKY, Lev Semionovitch. A Formação Social da Mente: o Desenvolvimento dos Processos Psicológicos Superiores. São Paulo/SP: Editora Martins Fontes, 2007.